



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região
31ª Reunião Videoconferência (Teams)
31 de outubro de 2023

Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniram-se os integrantes da Rede de Inteligência e Inovação da 1ª Região (Reint1), sob a coordenação do Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão, para abordar a seguinte pauta: “Bastiao: IA aplicada para litigância predatória e repetitiva”. Desembargador Federal Brandão iniciou a reunião. Os membros da Rede de Inteligência da 1ª Região reuniram-se juntamente com a Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf - TRF1) para debater acerca do tema "Plataforma Bastião". A reunião ocorreu sob a coordenação do Juiz Federal Náiber Pontes de Almeida e recebeu como convidado o Juiz da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes/PE, José Faustino Macedo de Souza Ferreira. O convidado iniciou a apresentação expondo a ferramenta utilizada pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Bastião, plataforma criada pelos servidores que utiliza inteligência artificial para identificar potenciais demandas predatórias e repetitivas. Sendo possível, dentro da plataforma, o tratamento de demandas. Destacou, ainda, que o Poder Judiciário de Pernambuco está vivendo um momento de alerta, haja vista a quantidade de demandas predatórias. Além disso, explicou, de forma simplificada, os cinco módulos de funcionamento da plataforma Bastião: Extração, IA, View, Ação e Gestão. O Bastião Extração utiliza a base de dados para extrair dados estruturados do Processo Judicial Eletrônico (PJe), bem como interações e comportamentos dos usuários. Outro dado captado pela plataforma é o reuso de documentos, fazendo uma varredura em toda a base de dados. Com base nas estatísticas, são levantados os dados, os quais são direcionados ao Bastião IA. No Bastião IA, são usados dois métodos de inteligência artificial, árvore de decisão e regressão logística, os quais classificam o processo de acordo com o risco de ser predatório ou repetitivo. O Bastião View concede ao usuário informações assertivas e alertas sobre demandas potencialmente predatórias e repetitivas, entregando percepções do sistema para o usuário. O Bastião Ação é onde se unem a classificação humana e a da inteligência artificial, indicando precisamente quais processos estão classificados como predatórios ou repetitivos. Por fim, o Bastião Gestão permite a reação em tempo real para um planejamento de ações, facilitando a comunicação entre os servidores para que esses emitam alertas no PJe sobre demandas repetitivas. O coordenador da reunião, o Juiz Federal Náiber Pontes de Almeida, colaborou com a apresentação demonstrando seu encantamento com o Bastião e suas aplicabilidades, pois essa não é uma solução somente às demandas predatórias, haja vista a possibilidade de alertas imediatos de demandas repetitivas. Por outro lado, os órgãos de gestão do tribunal têm total liberdade de ação dentro do sistema para sinalizar as demandas predatórias, ou seja, a Corregedoria passa a ter em mãos uma capacidade de alertar os colegas. Finalizou dizendo que o TRF1 está à disposição para apoiar a integração do Bastião com a Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ). Em seguida, o convidado demonstrou o funcionamento da plataforma, mostrando a tela inicial da plataforma e as suas funcionalidades. O Bastião alimenta o sistema por meio dos processos etiquetados pelos servidores, ou seja, a partir desses dados fornecidos por meio da inteligência humana ele monta sua base de dados. Nesse sentido, há uma dupla

classificação dos processos como predatório ou repetitivo, uma feita pelos servidores e outra feita pelo Bastião. Uma outra funcionalidade apresentada pelo Juiz José Faustino foi a localização de documentos que demonstram a repetitividade ou a atividade predatória. Essa localização é feita não somente pelo título do documento, mas sim por meio do *rash* (identidade) do documento. Ademais, outra funcionalidade é a classificação do advogado, de acordo com seu histórico nos últimos três anos. Em uma intervenção à apresentação, o Desembargador Corregedor Federal Néviton Guedes relatou sua preocupação com a confusão na classificação de demandas repetitivas e demandas predatórias, haja vista a defesa dos direitos homogêneos. Em resposta, o palestrante ressaltou que também há uma preocupação por parte dos desenvolvedores da plataforma com o seu uso, contudo, destacou a noção de se utilizar a plataforma com muita responsabilidade. Quanto ao conceito de demandas repetitivas e demandas predatórias, respondeu que é um conceito fluido e não há uma definição nacional. Nesse sentido, explicou sua visão do que é uma demanda predatória, todavia, enfatizou que a construção de um conceito sólido vai ser a partir do uso da plataforma, na prática. Além disso, o Desembargador Federal perguntou acerca da possibilidade de acesso à plataforma, a qual foi aceita pelo convidado. Por fim, o palestrante destacou o esforço adaptativo pelo qual o Tribunal passará após o *download* da plataforma, bem como evidenciou que as grandes diferenças de realidade do TRF1 devem ser levadas em consideração. Não obstante, esse grande esforço não deve ser usado como empecilho para a implementação da plataforma. Trata-se de um resumo da reunião, sendo que a íntegra da gravação do vídeo da reunião e sua respectiva degravação constantes do Teams poderão ser solicitadas por meio do *e-mail*: nugep@trf1.jus.br e pelo telefone (61) 3314-5991, enquanto disponíveis na plataforma Microsoft Teams.

Realização: NUGEPNAC/PRESI

Coordenação Temática:

Desembargador Federal Néviton Guedes
Desembargador Federal Marcus Vinícius Reis Bastos
Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso
Desembargador Federal Roberto Carvalho Veloso

Coordenação Executiva:

Juiz Federal Náiber Pontes de Almeida

Convidados:

Juiz de Direito Faustino Macedo - TJPE

Coordenação da REINT1:

Desembargador Federal Carlos Augusto Pires Brandão

Coordenação da ESMAF:

Desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas

Participantes:

1. Adriana Saraiva Ferreira
2. Ana Luiza Nogueira Sousa
3. Andréa Márcia Vieira de Almeida
4. Bruno Aarão Santana
5. Bruno Anderson Santos da Silva
6. Caio Castagine Marinho
7. Carlos Augusto Pires Brandão
8. Clara da Mota Santos Pimenta Alves
9. Cleberson Jose Rocha
10. Cristiano Mauro da Silva
11. Diogo Barreto Perfeito Castro Silva
12. Eduardo de Assis Ribeiro Filho
13. Emmanuel Mascena de Medeiros
14. Fábio Stief Marmund
15. Fran CEJUC
16. Georgiano Rodrigues Magalhães Neto
17. Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas
18. Gilson Jader Gonçalves Vieira Filho
19. Gislaine Azevedo Carlos
20. Henrique Gouveia da Cunha
21. Hian dos Santos Ferreira
22. João Paulo Pirôpo de Abreu
23. JOSE FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA
24. Juniella Luiza Miranda
25. Lana Hillary Silva Cavalcante
26. Leandra Mara Fernandes Zocrato
27. Leonardo Maia Da Silva Santos
28. Luiz Octavio Goncalves Oliveira
29. Marcus Feliciano dos Santos
30. Maria Candida Carvalho Monteiro de Almeida
31. Maria Cecília De Marco Rocha
32. Mariana Alvares Freire
33. Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes
34. Náiber Pontes de Almeida
35. Néviton Guedes
36. Nilton Dall'Agnol
37. Paulo Cesar Lopes
38. Paulo Ricardo de Souza Cruz
39. Pedro Alves Dimas Júnior
40. Pollyanna Kelly Maciel Medeiros Martins Alves
41. Raimundo Bezerra Mariano Neto
42. Roberto Carlos de Oliveira

43. Roberto dos Santos Barrense
44. Rodrigo de Godoy Mendes
45. Rodrigo Gonçalves de Souza
46. Roselha Gondim dos Santos Pardo
47. Saulo José Casali
48. Sergio Faria Lemos da Fonseca Neto
49. Sérgio Wolney de Oliveira Batista Guedes
50. Silvia Regina dos Santos Amorim
51. Simone Alcantara Puttini Calza
52. Valeria Amancio de Queiroz
53. Wagner Mota Alves de Souza